

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) SELADORAS TÉRMICAS ROTATIVAS PARA A CENTRAL DE MATERIAL E
ESTERILIZAÇÃO (CME) PARA O HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE - HRLN**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Prudência Sanches Froile Mansano nº 1200, Pontal de Santa Marina, Caraguatatuba/SP – CEP: 116.72-032, Organização Social gestora do Hospital Regional Litoral Norte, em razão do Contrato de Gestão de nº 024.00019610/2025-66 firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no regulamento de compras e contratações interno, item 3.2, subitem 3.2.2.2, considerando que:

- O Instituto Sócrates Guanaes – ISG publicou em seu site (www.isgsaude.org) em 02 de março de 2026 o processo de coleta de preço para prestação de serviços de empresa especializada para locação de 02 (duas) seladoras térmicas rotativas para a central de material e esterilização (CME) para o Hospital Regional Litoral Norte;
- Esta contratação é realmente necessária e imprescindível ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições do HRLN;
- Serão mantidos todos os termos e condições do Termo de Referência, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 23 de março de 2026;
- O Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG (item 3.2, subitem 3.2.2.2) estabelece a possibilidade de prorrogação;
- Continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Termo de Referência do Processo de Coleta de Preços;

RESOLVE prorrogar o Termo de referência do Processo de Coleta de Preços, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no item 3.2, subitem 3.2.2.2, do Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG do Processo de Coleta de Preços para prestação de serviços de empresa especializada para locação de 02 (duas) seladoras térmicas rotativas para a central de material e esterilização (CME) fica, por este Termo, prorrogado até a data de 23/03/2026.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para fornecimento ao HRLN da aquisição constante do objeto, poderá ser feita a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Contratos através do E-mail contratos.hrln@isgsaude.org, mediante apresentação da proposta, nas formas estabelecidas no Termo de Referência.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Referência e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Caraguatatuba, 16 de março de 2026.

Gustavo Cursino
Diretor Executivo
Instituto Sócrates Guanaes / ISG